



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 059/2022

Ementa: Retificação da Portaria nº 94/2020, em relação à substituição de servidora para Fiscal do Contrato nº 023/2020, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN).

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4642468/2022**, referente à necessidade de substituição da Fiscal do Contrato, citado na Portaria nº 094/2020;

Considerando que é referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) com área de registro no Rio Grande do Norte a ser executado de forma contínua, com cessão inicial de 39 (trinta e nove) aparelhos celulares e 20 chips para dados.

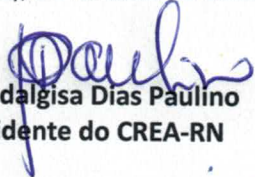
RESOLVE:

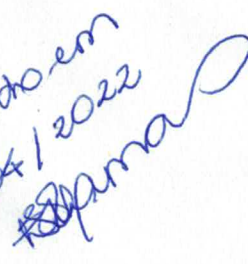
Art. 1º - Nomear o Servidor JOSÉ MARCELINO JÚNIOR, matrícula nº 12190, para Fiscal do Contrato nº 023/2020, firmado com a **TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, Matrícula 14211.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 25 de abril de 2022


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Recebido em
25/04/2022


Ciente
25/04/22
